

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 002/2025 – CPP/CHZN/INDSH**;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **SECURITEC LTDA, CNPJ: 51.928.469/0001-26**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta da empresa **SECURITEC LTDA, CNPJ: 51.928.469/0001-26**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de **SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA**, visando atender as necessidades da unidade UPA CAMPOS SALES, a empresa **SECURITEC LTDA, CNPJ: 51.928.469/0001-26**, valor mensal de **R\$ 28.851,39 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **SECURITEC LTDA, CNPJ: 51.928.469/0001-26**, valor mensal de **R\$ 28.851,39 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)**, referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de **SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA**, visando atender as necessidades da unidade UPA CAMPOS SALES.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 05 de maio de 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CRISTIAN TASSI

Diretoria Executiva – CHZN/INDSH